

EDITAL N.º 136/2025

ANTÓNIO JORGE VIEIRA RICARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:

TORNA PÚBLICO no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

QUE, por meu Despacho de 17 de abril de 2025, exarado no Fdoc n.º 7989/2025 EXT, foi aprovado o Plano de Sinalização Temporária n.º 1 (PST01), a implementar na “Empreitada Geral - Urbanização do Loteamento de Relas, Amarante”, **com o consequente corte de trânsito associado**, em duas fases, nos seguintes termos:

1ª Fase – Desvio total do tráfego de Sul/Norte (A4-Lidl) e de Norte/Sul (Lidl-A4), de acordo com o apresentado na figura 1 que se anexa, e parte integrante do Anexo 1 do PST, com apoio da GNR, **entre as 9:00H e as 18:00h, de 28 de abril a 9 de maio de 2025.**

2ª Fase – Desvio de Obra, de acordo com o apresentado na figura 2 e parte integrante do Anexo 2 do PST. Os trabalhos desta fase decorrerão depois da conclusão dos da fase anterior, **de segunda a domingo, por um período de cerca de 6 meses, de 9 de maio a meados de novembro de 2025.**

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Zita Graça Teixeira Pereira, Dirigente da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 23 de abril de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Dirigente da DARH,

António Jorge Vieira Ricardo

Zita Graça Teixeira Pereira